



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e  
Redação Final-CLJRF

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Ramón Wilse Braga Corrêa, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Ramón Wilse Braga Corrêa* na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

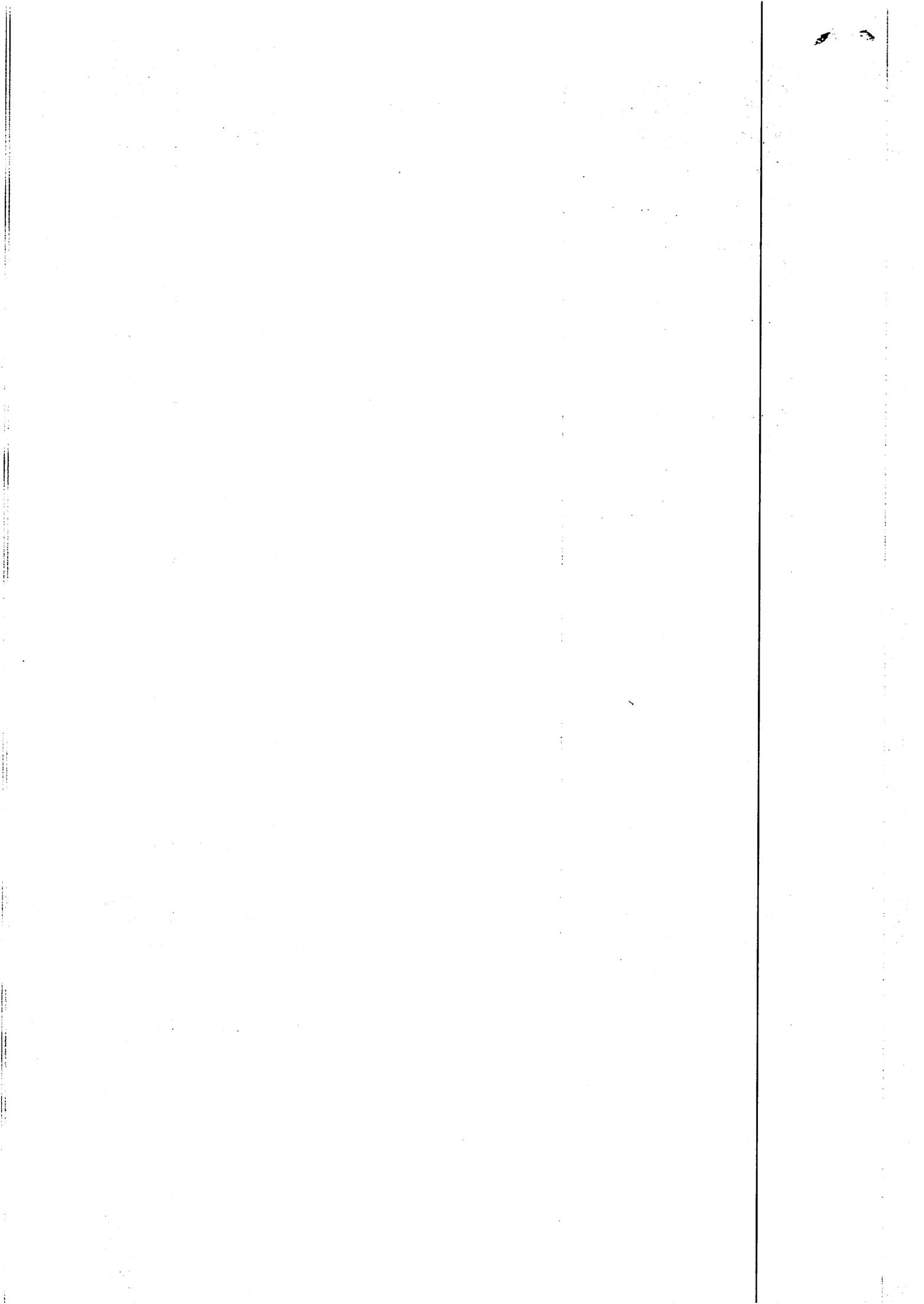
*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edilberto Borges - (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Teresina (PI), 15 de setembro de 2022.**

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF



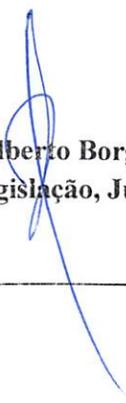
## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Ramón Wilse Braga Corrêa**, natural de Teresina – PI, profissional de Terapia Ocupacional que possui grande trabalho no Piauí pela saúde.

Possui graduação em Terapia Ocupacional pela Faculdade Santa Terezinha (2004). Atualmente é terapeuta ocupacional domiciliar - GEAP SAÚDE. Tem experiência na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com ênfase em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atuando principalmente nos seguintes temas: cannabis sativa, terapia ocupacional e atividades expressivas.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 15 de setembro de 2022.

  
**Vereador Edilberto Borges DUDU/PT**  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF**

